



EDITAL SEI Nº 0013388449/2022 - SAP.UPR

Joinville, 28 de junho de 2022.

CRENCIAMENTO Nº 514/2022

O **Município de Joinville**, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Saguacu, Joinville/SC – CEP 89.221-005, por intermédio da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, torna público que abrirá inscrições para o **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços médico-veterinários em animais de espécies silvestres solicitados pelo Parque Zoológico de Joinville, no Município de Joinville**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Decreto nº 45.013, de 17 de dezembro de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes e condições a seguir:

1 – DATA, LOCAIS E HORÁRIOS

1.1 – O presente edital de credenciamento ficará aberto por prazo indeterminado para ingresso de novos interessados.

1.2 – Os envelopes com a documentação de habilitação serão recebidos na na Secretaria de Administração e Planejamento, Unidade de Processos, sito à rua Hermann August Lepper, nº 10, Saguacu, Joinville/SC, CEP: 89.221-005, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00h, observadas as condições e exigências mínimas para a prestação dos serviços, as condições de pagamento e a tabela de preços, que remunerará os serviços prestados, e demais requisitos fixados no presente regulamento.

2 – DO OBJETO E DO PREÇO

2.1 – O presente edital tem como objeto o **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços médico-veterinários em animais de espécies silvestres solicitados pelo Parque Zoológico de Joinville, no Município de Joinville**, conforme anexo IV deste Edital.

2.2 – O valor estimado anualmente para execução dos serviços objeto deste credenciamento é de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), conforme disposto no Anexo I deste Edital.

3 – DOS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS

Anexo I – Tabela de procedimentos e valores

Anexo II - Declaração de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

Anexo III – Minuta do contrato;

Anexo IV – Termo de Referência.

Anexo V.a - Requisição Clínica de Serviço Veterinário

Anexo V.b - Relatório de Serviços Veterinários

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar deste credenciamento os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.

4.2 – Não será admitido o credenciamento de proponentes:

4.2.1 – Em falência ou concordata, que se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.2.2 - Punido com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, inscritos ou não no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, durante o prazo estabelecido para a penalidade;

4.2.3 - Que tenha sido declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração direta ou indireta, com qualquer órgão PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL ou do DISTRITO FEDERAL;

4.2.4 – Cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal;

4.2.5 - Cujos objetos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto do Credenciamento;

4.3 – É vedada a participação de consórcio.

5 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 – Os interessados em participar do presente credenciamento deverão entregar 01 (um) invólucro fechado de forma inviolável, contendo os "Documentos de Habilitação".

5.1.1 – No invólucro deverá constar:

CREDENCIAMENTO Nº 514/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Objeto: Credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços médico-veterinários em animais de espécies silvestres solicitados pelo Parque Zoobotânico de Joinville, no Município de Joinville

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

5.2 – O recebimento dos envelopes dos interessados no credenciamento ocorrerá no período previsto no subitem 1.2 deste edital, de acordo com o recebimento dos invólucros.

6 – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 – Todos os documentos relacionados neste item devem ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Unidade de Processos ou Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento do Município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

6.2 - Serão aceitos comprovantes obtidos na rede internet, desde que os mesmos tenham sua validade confirmada pela Comissão de Licitação.

6.3 – Os documentos a serem apresentados são:

a) Solicitação formal de Credenciamento, contendo:

a.1) Indicação do número do edital e objeto;

a.2) Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail do proponente;

a.3) Indicação dos dados bancários (banco, agência e conta bancária);

a.4) Identificação e assinatura do representante legal do proponente.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, ou o registro público de empresário individual e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, com a comprovação de publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das alterações, caso existam, e, no caso de sociedades simples, acompanhados de prova de diretoria em exercício;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) Prova de Cadastro de Contribuintes do ICMS (Fazenda Estadual), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, ou declaração de que não recolhe tributos estaduais, sendo, portanto isenta da Inscrição Estadual;

e) Prova de inscrição Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

f) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e de terceiros;

g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente;

h) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;

i) Certificado de Regularidade do FGTS;

j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

k) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do proponente;

k.1) Considerando a implantação do sistema eproc do Poder Judiciário de Santa Catarina, as empresas participantes sediadas neste estado deverão apresentar a referida Certidão emitida no sistema SAJ juntamente com a respectiva Certidão emitida no sistema eproc, para que tenham validade;

k.2) Na hipótese de outras Unidades Federativas com situação similar, as empresas participantes deverão apresentar a Certidão complementar nos mesmos termos.

l) Declaração de que a proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo I, deste Edital;

m) Certificado de Regularidade da pessoa jurídica atualizado, emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV;

n) Comprovação de que o responsável técnico integra o quadro permanente do proponente, na data de entrega dos invólucros, que deverá ser feito mediante a apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social.

o) Alvará Sanitário vigente, emitido pelo órgão da Vigilância Sanitária Municipal.

6.3.1 – Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade. Se a validade não constar de algum documento, será considerado válido por um período de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

6.3.2 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade, e se for o caso, procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado na licitação.

6.4 – Poderão ser apresentadas certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

6.5 - Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da apresentação da Certidão Simplificada, atualizada no máximo 30 (trinta) dias da apresentação do invólucro, expedida pela Junta Comercial, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/06.

6.5.1 – As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida

para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, e uma vez habilitada no certame, terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado habilitado, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.5.2 – A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação.

7 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

7.1 – Documentos de Habilitação:

7.1.1 - Abertos os envelopes, a Comissão de Licitação examinará a documentação apresentada, decidirá sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes, e dará ciência aos proponentes da decisão e de sua motivação na Ata de Julgamento, que será disponibilizada no site do Município: www.joinville.sc.gov.br, bem como publicado o extrato do julgamento na forma da Lei, informando o prazo para a interposição de recursos.

7.1.2 – Serão inabilitados os proponentes que não atenderem às condições previstas no **item 6 e subitens** deste Edital, e aqueles que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas ou cancelamentos, emendas, ressalvas ou omissões, que a critério da Comissão, comprometam seu conteúdo.

7.1.3 - A empresa que restar inabilitada no certame, poderá, a qualquer tempo, reapresentar os documentos de habilitação para credenciamento.

7.1.4 – O Presidente poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta *on-line* exigidos no subitem 6.3, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.

7.1.4.1 – No momento da verificação se o sistema estiver indisponível ficará o(s) proponente(s) com o ônus de não terem apresentado o documento ou terem apresentado com restrição.

8 - DO CREDENCIAMENTO

8.1 – A Administração, uma vez deferido o Credenciamento e tendo seu resultado homologado, disponibilizará "Lista de Credenciados" junto ao *site* do Município, no *link* "Editais de licitação", no respectivo edital, para acompanhamento.

8.1.1 - A inclusão na "Lista de Credenciados", será realizada de forma cronológica, considerando a data do ato de homologação do deferimento do credenciamento, atualizando sempre que houver novo credenciado, ficando a ordem do primeiro credenciado ao último.

8.1.2 - A "Lista de Credenciados", não definirá a ordem de convocação dos credenciados, a definição da convocação para aplicação do rodízio será realizada pela **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, atendendo ao disposto no subitem 4.3 do Anexo IV – Termo de Referência.

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1 – A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, dentro de sua necessidade, prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.2 - Convocação para assinatura eletrônica do contrato:

9.2.1 – Atendendo necessidades da Administração, os credenciados serão convocados para assinatura eletrônica do contrato, que deverá ocorrer **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**.

9.2.2 – O representante legal do credenciado receberá um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o *link* para acesso.

9.2.3 – É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para

assinatura no seu ambiente virtual.

9.3 – Para assinatura eletrônica do contrato o credenciado deverá apresentar:

9.3.1 - Certidões negativas de débitos atualizadas junto aos seguintes órgãos: **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do credenciado, **INSS e FGTS**, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

9.3.2 – Caso a assinatura do termo contratual seja realizada por um procurador designado pelo credenciado, deverá ser apresentada a procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o credenciado.

10 – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

10.1 – A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante *login* e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) credenciado(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa nº 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 45.013/2021.

10.1.1 – O representante legal do credenciado poderá providenciar a solicitação de usuário externo certificado para assinatura eletrônica de acordo com o que estabelece o "Manual do Usuário Externo" disponível nos seguintes links: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/cadastrar-usuario-em-autosservico> e <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/certificar-usuario-para-autosservico>

10.2 – **Homologado o resultado do credenciamento o representante legal do credenciado deverá estar com o seu usuário externo certificado para fins de efetuar a assinatura eletrônica, nos termos do Decreto nº 45.013/2021, sob pena de decair do direito de assinar o Contrato e/ou eventuais alterações, sem prejuízo das sanções previstas no edital.**

10.2.1 – **É de responsabilidade exclusiva do representante legal do credenciado a solicitação da criação da assinatura eletrônica.**

10.3 – A criação e a redefinição da assinatura eletrônica dependem da solicitação de assinatura eletrônica com o envio do Termo de Responsabilidade devidamente assinado e com o envio de documento com foto e assinatura do requerente.

10.3.1 – Serão aceitos como documentos de identidade para fins de assinatura eletrônica externa: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador e carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

10.3.2 – Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.3.3 – O termo de responsabilidade terá sua assinatura comparada com o documento apresentado.

10.4 – O servidor público autorizado procederá com a avaliação da documentação recebida e realizará a concessão de acesso ao usuário externo.

10.5 – A assinatura eletrônica é de uso pessoal e intransferível e sua divulgação é vedada sob qualquer hipótese.

10.6 – O usuário é o responsável pela exatidão das informações prestadas, quando de seu credenciamento, assim como pela guarda, sigilo e utilização da assinatura eletrônica, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014.

11 – DOS PRAZOS

11.1 – O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo, prorrogável nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

11.1.1 – Para fins da contagem dos prazos previstos será considerada como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

11.2 - A prestação dos serviços deverá iniciar em até **5 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da ordem de serviço eletrônica, atendendo as condições estabelecidas no Anexo IV - Termo de Referência.

12 – DO REAJUSTE

12.1 – O valor do contrato poderá ser reajustado, após 12 (doze) meses contados da data do protocolo do pedido de credenciamento, pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

12.1.1 – O reajuste será aplicado uniformemente a todos os credenciados, independente da data de assinatura do contrato.

13 – DA GESTÃO DO CONTRATO

13.1 – A gestão do termo contratual será realizada pela **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, sendo a mesma responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.2 - O ordenador da despesa será o **Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA**.

14 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1 – As despesas decorrentes deste credenciamento serão cobertas por meio da seguinte dotação orçamentária:

417/2022 - 20 . 44001 . 18 . 541 . 2 . 2.3326 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas (206)

15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 – O **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á pelo pagamento dos serviços resultantes de modificações sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

15.2 – O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

15.3 – As retenções tributárias serão de acordo com as legislações Federais, Estaduais e Municipais vigentes.

15.4 – Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

16 – DAS SANÇÕES

16.1 – As penalidades que poderão ser cominadas à **CONTRATADA** são as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme art. 15 da Instrução Normativa nº 04/2017 desta Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 30.159/17:

I – advertência;

II – multa, que será deduzida dos respectivos créditos ou garantia, podendo ainda ser cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 5,0 UPMs, pela inexecução parcial sem justo motivo, por parte da **CONTRATADA**.

b) 10,0 UPMs, pela inexecução total sem justo motivo, por parte da **CONTRATADA**.

III – suspensão temporária de participação em licitação e **impedimento de contratar** com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV – declaração de inidoneidade quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo do **CONTRATANTE**. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, assegurando a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

16.3 – As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que a **CONTRATADA** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

16.4 – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da **CONTRATADA**, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da **CONTRATADA**, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

16.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da **CONTRATADA**.

16.6 – Nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17 – DO DESCREDENCIAMENTO

17.1 – Constituem motivos para credenciamento o não cumprimento de qualquer das cláusulas e condições constantes neste edital e seus anexos, bem como os motivos previstos na legislação vigente.

17.2 - Este credenciamento poderá ser revogado a qualquer momento, a juízo da conveniência e oportunidade da CREDENCIANTE, por motivos plenamente justificáveis, dentro do eminente interesse público ou a pedido da CREDENCIADA, que deverá encaminhar ofício com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

17.3 - A Credenciada poderá denunciar o ajuste a qualquer tempo, bastando notificar a Administração, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

18 – DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

18.1 – O interessado que tiver negado seu credenciamento poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da decisão, nos termos do disposto no art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

18.2 – Os recursos deverão:

18.2.1 – Obedecer ao disposto no art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

18.2.2 – Ser encaminhados ao Secretário de Administração e Planejamento;

18.2.3 – Estar acompanhado de respectiva representatividade e quando for o caso, de procuração;

18.2.4 – Ser protocolados no protocolo eletrônico da Secretaria de Administração e Planejamento – Unidade de Processos, situado à Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Saguazu, Joinville/SC – CEP 89.221-005, no horário das 8h às 17:00h.

18.3 – Serão inadmitidos impugnações e recursos enviados via e-mail.

18.4 – Os recursos serão julgados pela Comissão de Licitação e o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Eletrônico do Município de Joinville e no site da Prefeitura Municipal de Joinville.

18.5 – Não serão conhecidas impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – O presente edital e seus anexos são complementares entre si, qualquer detalhe mencionado em um dos

documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.

19.2 – Para os casos omissos no presente edital, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais legislações em vigor.

19.3 – Todas as publicações como alterações ou prorrogações do edital, resumo de atas de julgamento etc, serão publicadas na forma da Lei.

19.4 – Fica o proponente ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará na aceitação das condições estabelecidas neste edital.

19.5 - Qualquer cidadão ou proponente poderá impugnar o Edital, conforme previsto no art. 41 da Lei 8.666/93, e observados as formalidades constantes nos subitens 18.2.2 à 18.3.

19.6 – Os pedidos de informações, pedidos de vistas e esclarecimentos que se fizerem necessários ao perfeito entendimento do presente edital deverão ser protocolados no protocolo eletrônico da Secretaria de Administração e Planejamento – Unidade de Processos, situado à Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Saguaiçu, Joinville/SC – CEP 89.221-005, ou encaminhados pelo e-mail sap.upr@joinville.sc.gov.br, no horário das 8h às 17:00h.

19.6.1 – Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente edital ficarão disponíveis para todos os interessados no endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br, link “Editais de Licitação”, no respectivo edital.

19.7 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.8 - Não será permitida a subcontratação do objeto deste edital.

19.9 – O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração licitante, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93.

19.10 – A Secretaria de Administração e Planejamento poderá revogar o presente edital por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.11 – O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre valor inicial contratado corrigido, que se fizerem necessários, por conveniência do **CONTRATANTE**, dentro do limite permitido pelo art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

19.12 – Cópia deste Edital e seu(s) Anexo(s) poderão ser retirados na Unidade de Processos, Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Saguaiçu, Joinville/SC – CEP 89.221-005, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08h às 17h ou pelo *site* www.joinville.sc.gov.br, link “Editais de Licitação”.

19.13 – A Administração não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital, senão aquelas que estiverem assinadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

19.14 - Os usuários que verificarem quaisquer irregularidades na prestação dos serviços e/ou faturamento do objeto do presente credenciamento, poderão denunciar os fatos à Administração, por escrito ou verbalmente, que será reduzida a termo.

19.15 – **Todas as informações/alterações relativas ao presente certame serão postadas no endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.**

ANEXO I - TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES

CRENCIAMENTO Nº 514/2022

Item	Material/Serviço	Valor Unitário
1	Procedimento Veterinário – Sutura Grande Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	R\$ 550,00
2	Procedimento Veterinário – Sutura Grande Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos – incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	R\$ 650,00
3	Procedimento Veterinário – Sutura Grande Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	R\$ 750,00
4	Procedimento Veterinário – Sutura Grande Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	R\$ 550,00
5	Procedimento Veterinário – Sutura Grande Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	R\$ 750,00
6	Procedimento Veterinário – Sutura Grande Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	R\$ 1.025,00
7	Procedimento Veterinário – Sutura Grande Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	R\$ 550,00
8	Procedimento Veterinário – Sutura Grande Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	R\$ 650,00
9	Procedimento Veterinário – Sutura Grande Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	R\$ 850,00
10	Procedimento Veterinário - Transfusão de Sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	R\$ 350,00
11	Procedimento Veterinário - Transfusão de Sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	R\$ 450,00
12	Procedimento Veterinário - Transfusão de Sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	R\$ 550,00
13	Procedimento Veterinário - Transfusão de Sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	R\$ 350,00
14	Procedimento Veterinário - Transfusão de Sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	R\$ 450,00
15	Procedimento Veterinário - Transfusão de Sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	R\$ 550,00
16	Procedimento Veterinário - Transfusão de Sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	R\$ 350,00
17	Procedimento Veterinário - Transfusão de Sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	R\$ 450,00
18	Procedimento Veterinário - Transfusão de Sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	R\$ 550,00
19	Procedimento Veterinário – Internação Procedimento de internação (diárias) – incluso medicações para internamento de aves de pequeno porte.	R\$ 130,00
20	Procedimento Veterinário – Internação Procedimento de internação (diárias) – incluso medicações para internamento de aves de médio porte.	R\$ 150,00
21	Procedimento Veterinário – Internação Procedimento de internação (diárias) – incluso medicações para internamento de aves de grande porte.	R\$ 230,00
22	Procedimento Veterinário – Internação Procedimento de internação (diárias) – incluso medicações para internamento de mamíferos de pequeno porte.	R\$ 195,00
23	Procedimento Veterinário – Internação Procedimento de internação (diárias) – incluso medicações para internamento de mamíferos de médio porte.	R\$ 265,00
24	Procedimento Veterinário – Internação Procedimento de internação (diárias) – incluso medicações para internamento de mamíferos de grande porte.	R\$ 360,00
25	Procedimento Veterinário – Internação Procedimento de internação (diárias) – incluso medicações para internamento de répteis de pequeno porte.	R\$ 130,00
26	Procedimento Veterinário – Internação Procedimento de internação (diárias) – incluso medicações para internamento de répteis de médio porte.	R\$ 190,00
27	Procedimento Veterinário – Internação Procedimento de internação (diárias) – incluso medicações para internamento de répteis de grande porte.	R\$ 260,00

28	Procedimento veterinário – Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia – incluso analgesia e anestesia para aves.	R\$ 325,00
29	Procedimento Veterinário – Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia – incluso analgesia e anestesia para mamíferos.	R\$ 395,00
30	Procedimento Veterinário – Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia – incluso analgesia e anestesia para répteis.	R\$ 325,00
31	Procedimento Veterinário – Oxigenoterapia Procedimento ambulatorial de oxigenoterapia (diária) – para aves.	R\$ 1.795,00
32	Procedimento Veterinário – Oxigenoterapia Procedimento ambulatorial de oxigenoterapia (diária) – para mamíferos.	R\$ 1.795,00
33	Procedimento Veterinário – Oxigenoterapia Procedimento ambulatorial de oxigenoterapia (diária) – para répteis.	R\$ 1.795,00
34	Procedimento Veterinário – Enucleação Procedimento oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	R\$ 825,00
35	Procedimento Veterinário – Enucleação Procedimento oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação – incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	R\$ 875,00
36	Procedimento Veterinário – Enucleação Procedimento oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	R\$ 925,00
37	Procedimento Veterinário – Enucleação Procedimento oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	R\$ 825,00
38	Procedimento Veterinário – Enucleação Procedimento oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	R\$ 875,00
39	Procedimento Veterinário – Enucleação Procedimento oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	R\$ 925,00
40	Procedimento Veterinário – Enucleação Procedimento oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	R\$ 825,00
41	Procedimento Veterinário – Enucleação Procedimento oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	R\$ 875,00
42	Procedimento Veterinário – Enucleação Procedimento oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	R\$ 925,00
43	Procedimento Veterinário – Esplenectomia Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	R\$ 1.125,00
44	Procedimento Veterinário – Esplenectomia Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	R\$ 1.175,00
45	Procedimento Veterinário – Esplenectomia Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	R\$ 1.225,00
46	Procedimento Veterinário – Orquiectomia Procedimento urogenital veterinário: cirurgia orquiectomia – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	R\$ 645,00
47	Procedimento Veterinário – Orquiectomia Procedimento urogenital veterinário: cirurgia orquiectomia – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	R\$ 745,00
48	Procedimento Veterinário – Orquiectomia Procedimento urogenital veterinário: cirurgia orquiectomia – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	R\$ 1.030,00
49	Procedimento Veterinário - Ovário salpingo histerectomia (OSH) Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de ovário salpingo histerectomia (OSH) incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	R\$ 725,00
50	Procedimento Veterinário - Ovário salpingo histerectomia (OSH) Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de ovário salpingo histerectomia (OSH) incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	R\$ 825,00
51	Procedimento Veterinário - Ovário salpingo histerectomia (OSH) Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de ovário salpingo histerectomia (OSH) incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	R\$ 1.095,00
52	Procedimento Veterinário - Ovário salpingo histerectomia (OSH) Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de ovário salpingo histerectomia (OSH) incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	R\$ 750,00
53	Procedimento Veterinário - Ovário salpingo histerectomia (OSH) Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de ovário salpingo histerectomia (OSH) incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	R\$ 850,00
54	Procedimento Veterinário - Ovário salpingo histerectomia (OSH) Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de ovário salpingo histerectomia (OSH) incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	R\$ 1.095,00
55	Procedimento Veterinário - Ovário salpingo histerectomia (OSH) Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de ovário salpingo histerectomia (OSH) incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	R\$ 750,00
56	Procedimento Veterinário - Ovário salpingo histerectomia (OSH) Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de ovário salpingo histerectomia (OSH) incluso analgesia e anestesia	R\$ 850,00

	para répteis de médio porte.	
57	Procedimento Veterinário - Ovário salpingo histerectomia (OSH) Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de ovário salpingo histerectomia (OSH) incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	R\$ 1.095,00
58	Procedimento Veterinário – Cesariana Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de pequeno porte.	R\$ 850,00
59	Procedimento Veterinário – Cesariana Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de médio porte.	R\$ 950,00
60	Procedimento Veterinário – Cesariana Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de grande porte.	R\$ 1.345,00
61	Procedimento Veterinário – Celiotomia Procedimento cirúrgico veterinário: Celiotomia - incluso analgesia e anestesia em aves de pequeno porte.	R\$ 725,00
62	Procedimento Veterinário – Celiotomia Procedimento cirúrgico veterinário: Celiotomia - incluso analgesia e anestesia em aves de médio porte.	R\$ 775,00
63	Procedimento Veterinário – Celiotomia Procedimento cirúrgico veterinário: Celiotomia - incluso analgesia e anestesia em aves de grande porte.	R\$ 945,00
64	Procedimento Veterinário – Laparotomia Exploratória Procedimento cirúrgico veterinário: laparotomia exploratória – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de pequeno porte.	R\$ 925,00
65	Procedimento Veterinário – Laparotomia Exploratória Procedimento cirúrgico veterinário: laparotomia exploratória – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de médio porte.	R\$ 1.050,00
66	Procedimento Veterinário – Laparotomia Exploratória Procedimento cirúrgico veterinário: laparotomia exploratória – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de grande porte.	R\$ 1.525,00
67	Procedimento Veterinário – Laparotomia Exploratória Procedimento cirúrgico veterinário: laparotomia exploratória – incluso analgesia e anestesia em répteis de pequeno porte.	R\$ 925,00
68	Procedimento Veterinário – Laparotomia Exploratória Procedimento cirúrgico veterinário: laparotomia exploratória – incluso analgesia e anestesia em répteis de médio porte.	R\$ 1.025,00
69	Procedimento Veterinário – Laparotomia Exploratória Procedimento cirúrgico veterinário: laparotomia exploratória – incluso analgesia e anestesia em répteis de grande porte.	R\$ 1.225,00
70	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	R\$ 750,00
71	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico – incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	R\$ 855,00
72	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	R\$ 945,00
73	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	R\$ 855,00
74	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	R\$ 755,00
75	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	R\$ 1.025,00
76	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	R\$ 725,00
77	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	R\$ 825,00
78	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	R\$ 1.025,00
79	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	R\$ 825,00
80	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico – incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	R\$ 875,00
81	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	R\$ 1.025,00

82	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	R\$ 825,00
83	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	R\$ 875,00
84	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	R\$ 1.025,00
85	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	R\$ 825,00
86	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	R\$ 875,00
87	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	R\$ 1.025,00
88	Procedimento Veterinário – Caudectomia Procedimento cirúrgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	R\$ 625,00
89	Procedimento Veterinário – Caudectomia Procedimento cirúrgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	R\$ 725,00
90	Procedimento Veterinário – Caudectomia Procedimento cirúrgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	R\$ 825,00
91	Procedimento Veterinário – Caudectomia Procedimento cirúrgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	R\$ 615,00
92	Procedimento Veterinário – Caudectomia Procedimento cirúrgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	R\$ 715,00
93	Procedimento Veterinário – Caudectomia Procedimento cirúrgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	R\$ 815,00
94	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	R\$ 1.610,00
95	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur – incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	R\$ 1.725,00
96	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	R\$ 1.945,00
97	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	R\$ 1.625,00
98	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	R\$ 1.825,00
99	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	R\$ 2.010,00
100	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	R\$ 1.610,00
101	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	R\$ 1.725,00
102	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	R\$ 1.945,00
103	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	R\$ 1.525,00
104	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia – incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	R\$ 1.645,00
105	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	R\$ 1.845,00
106	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	R\$ 1.625,00
107	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	R\$ 1.725,00
108	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	R\$ 2.010,00
109	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	R\$ 1.025,00
110	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	R\$ 1.325,00

111	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	R\$ 1.525,00
112	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	R\$ 1.610,00
113	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero – incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	R\$ 1.725,00
114	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	R\$ 1.945,00
115	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	R\$ 1.725,00
116	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	R\$ 1.825,00
117	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	R\$ 2.050,00
118	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	R\$ 1.025,00
119	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	R\$ 1.125,00
120	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	R\$ 1.225,00
121	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	R\$ 1.025,00
122	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna – incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	R\$ 1.125,00
123	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	R\$ 1.225,00
124	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	R\$ 1.525,00
125	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	R\$ 1.625,00
126	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	R\$ 1.725,00
127	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	R\$ 1.025,00
128	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	R\$ 1.125,00
129	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	R\$ 1.225,00
130	Procedimento Veterinário – Extração Dentária Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	R\$ 925,00
131	Procedimento Veterinário – Extração Dentária Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	R\$ 1.025,00
132	Procedimento Veterinário – Extração Dentária Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	R\$ 1.125,00
133	Procedimento Veterinário - Desgaste de Bico Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: desgaste de bico – incluso analgesia e anestesia em aves de pequeno porte.	R\$ 170,00
134	Procedimento Veterinário - Desgaste de Bico Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: desgaste de bico – incluso analgesia e anestesia em aves de médio porte.	R\$ 220,00
135	Procedimento Veterinário - Desgaste de Bico Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: desgaste de bico – incluso analgesia e anestesia em aves de grande porte.	R\$ 345,00
136	Procedimento Veterinário – Aplicação de Resina em Bico Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: aplicação de resina em bico de aves – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	R\$ 170,00
	Procedimento Veterinário – Aplicação de Resina em Bico Procedimento buco-maxilo-facial	

137	veterinário: aplicação de resina em bico de aves – incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	R\$	220,00
138	Procedimento Veterinário – Aplicação de Resina em Bico veterinário: aplicação de resina em bico de aves – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	R\$	345,00
139	Procedimento Veterinário – Impermeabilização de Casco com Resina veterinário: aplicação de resina em casco de réptil – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	R\$	525,00
140	Procedimento Veterinário – Impermeabilização de Casco com Resina veterinário: aplicação de resina em casco de réptil – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	R\$	625,00
141	Procedimento Veterinário – Impermeabilização de Casco com Resina veterinário: aplicação de resina em casco de réptil – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	R\$	775,00
142	Procedimento Veterinário – Desgaste de Dentes Incisivos e/ou Molares veterinário: desgaste de dentes incisivos e/ou molares – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de pequeno porte.	R\$	825,00
143	Procedimento Veterinário – Desgaste de Dentes Incisivos e/ou Molares veterinário: desgaste de dentes incisivos e/ou molares – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de médio porte.	R\$	925,00
144	Procedimento Veterinário – Desgaste de Dentes Incisivos e/ou Molares veterinário: desgaste de dentes incisivos e/ou molares – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de grande porte.	R\$	1.025,00
145	Procedimento Veterinário – Exerese de Tumor Cutâneo Procedimento Veterinário – Exerese de Tumor Cutâneo – Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de tumor cutâneo independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em aves de pequeno porte.	R\$	825,00
146	Procedimento Veterinário – Exerese de Tumor Cutâneo Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de tumor cutâneo independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em aves de médio porte.	R\$	925,00
147	Procedimento Veterinário – Exerese de Tumor Cutâneo Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de tumor cutâneo independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em aves de grande porte.	R\$	1.025,00
148	Procedimento Veterinário – Exerese de Tumor Cutâneo Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de tumor cutâneo independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de pequeno porte.	R\$	925,00
149	Procedimento Veterinário – Exerese de Tumor Cutâneo Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de tumor cutâneo independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de médio porte.	R\$	1.025,00
150	Procedimento Veterinário – Exerese de Tumor Cutâneo Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de tumor cutâneo independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de grande porte.	R\$	1.225,00
151	Procedimento Veterinário – Exerese de Tumor Cutâneo Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de tumor cutâneo independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em répteis de pequeno porte.	R\$	925,00
152	Procedimento Veterinário – Exerese de Tumor Cutâneo Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de tumor cutâneo independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em répteis de médio porte.	R\$	1.025,00
153	Procedimento Veterinário – Exerese de Tumor Cutâneo Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de tumor cutâneo independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em répteis de grande porte.	R\$	1.225,00
154	Procedimento Veterinário – Exerese de Múltiplos Tumores Cutâneos Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em aves de pequeno porte.	R\$	1.225,00
155	Procedimento Veterinário – Exerese de Múltiplos Tumores Cutâneos Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em aves de médio porte.	R\$	1.325,00
156	Procedimento Veterinário – Exerese de Múltiplos Tumores Cutâneos Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em aves de grande porte.	R\$	1.425,00
157	Procedimento Veterinário – Exerese de Múltiplos Tumores Cutâneos Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de pequeno porte.	R\$	1.225,00
158	Procedimento Veterinário – Exerese de Múltiplos Tumores Cutâneos Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de médio porte.	R\$	1.325,00

159	Procedimento Veterinário – Exereses de Múltiplos Tumores Cutâneos Procedimento cirúrgico veterinário: exereses de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de grande porte.	R\$ 1.425,00
160	Procedimento Veterinário – Exereses de Múltiplos Tumores Cutâneos Procedimento cirúrgico veterinário: exereses de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em répteis de pequeno porte.	R\$ 1.225,00
161	Procedimento Veterinário – Exereses de Múltiplos Tumores Cutâneos Procedimento cirúrgico veterinário: exereses de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em répteis de médio porte.	R\$ 1.325,00
162	Procedimento Veterinário – Exereses de Múltiplos Tumores Cutâneos Procedimento cirúrgico veterinário: exereses de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em répteis de grande porte.	R\$ 1.425,00
163	Procedimento Veterinário – Cistotomia Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia em mamíferos de pequeno porte.	R\$ 925,00
164	Procedimento Veterinário – Cistotomia Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia em mamíferos de médio porte.	R\$ 975,00
165	Procedimento Veterinário – Cistotomia Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia em mamíferos de grande porte.	R\$ 1.015,00
166	Procedimento Veterinário – Amputação de Falange Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange – incluso analgesia e anestesia em aves de pequeno porte.	R\$ 525,00
167	Procedimento Veterinário – Amputação de Falange Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange – incluso analgesia e anestesia em aves de médio porte.	R\$ 575,00
168	Procedimento Veterinário – Amputação de Falange Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange – incluso analgesia e anestesia em aves de grande porte.	R\$ 725,00
169	Procedimento Veterinário – Amputação de Falange Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de pequeno porte.	R\$ 525,00
170	Procedimento Veterinário – Amputação de Falange Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de médio porte.	R\$ 575,00
171	Procedimento Veterinário – Amputação de Falange Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de grande porte.	R\$ 725,00
172	Procedimento Veterinário – Postectomia Procedimento urogenital veterinário: postectomia – incluso anestesia e analgesia -para mamíferos de pequeno porte.	R\$ 525,00
173	Procedimento Veterinário – Postectomia Procedimento urogenital veterinário: postectomia – incluso anestesia e analgesia -para mamíferos de médio porte.	R\$ 575,00
174	Procedimento Veterinário – Postectomia Procedimento urogenital veterinário: postectomia – incluso anestesia e analgesia -para mamíferos de grande porte.	R\$ 625,00
175	Procedimento Veterinário – Penectomia Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	R\$ 525,00
176	Procedimento Veterinário – Penectomia Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	R\$ 575,00
177	Procedimento Veterinário – Penectomia Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	R\$ 625,00
178	Procedimento Veterinário – Penectomia Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	R\$ 525,00
179	Procedimento Veterinário – Penectomia Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	R\$ 575,00
180	Procedimento Veterinário – Penectomia Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	R\$ 625,00
181	Procedimento Veterinário – Inguiviotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: inguiviotomia – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	R\$ 715,00
182	Procedimento Veterinário – Inguiviotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: inguiviotomia – incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	R\$ 765,00
183	Procedimento Veterinário – Inguiviotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: inguiviotomia – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	R\$ 815,00
184	Procedimento Veterinário – Gastrotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	R\$ 925,00
185	Procedimento Veterinário – Gastrotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	R\$ 975,00
186	Procedimento Veterinário – Gastrotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	R\$ 1.025,00
187	Procedimento Veterinário – Gastrotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	R\$ 925,00
188	Procedimento Veterinário – Gastrotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	R\$ 975,00

189	Procedimento Veterinário – Gastrotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	R\$ 1.025,00
190	Procedimento veterinário – Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	R\$ 345,00
191	Procedimento veterinário – Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação – incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	R\$ 445,00
192	Procedimento veterinário – Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	R\$ 545,00
193	Procedimento veterinário – Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	R\$ 345,00
194	Procedimento veterinário – Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	R\$ 445,00
195	Procedimento veterinário – Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	R\$ 545,00
196	Procedimento veterinário – Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	R\$ 345,00
197	Procedimento veterinário – Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	R\$ 445,00
198	Procedimento veterinário – Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	R\$ 545,00
199	Procedimento Veterinário - Limpeza de Míase Procedimento ambulatorial veterinário: limpeza de ferida com míase.	R\$ 215,00
200	Consulta Veterinária	R\$ 145,00
201	Procedimento Veterinário - Consulta Plantão Procedimento ambulatorial veterinário: consulta plantão veterinário.	R\$ 195,00
202	Procedimento veterinário – Aplicação de vermífugo em aves Procedimento ambulatorial veterinário: aplicação de vermífugo em aves.	R\$ 60,00
203	Procedimento veterinário – Aplicação de vermífugo em mamíferos Procedimento ambulatorial veterinário: aplicação de vermífugo em mamíferos.	R\$ 60,00
204	Procedimento veterinário – Aplicação de vermífugo em répteis Procedimento ambulatorial veterinário: aplicação de vermífugo em répteis.	R\$ 60,00
205	Exame de Imagem Veterinário - Ultrassom Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de exame ultrassonográfico.	R\$ 260,00
206	Exame de Imagem Veterinário - Ultrassom de Plantão Veterinário Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de exame ultrassonográfico em horário de plantão veterinário.	R\$ 325,00
207	Exame de Imagem Veterinário - Raio X Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X - por exposição.	R\$ 230,00
208	Exame de Imagem Veterinário - Raio X de Plantão Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X em horário de plantão veterinário.	R\$ 330,00
209	Exame Endoscópico Veterinário – Endoscopia Exame de endoscópico veterinário: endoscopia.	R\$ 745,00
210	Exame Veterinário – Frutosamina Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – Frutosamina.	R\$ 70,00
211	Exame Veterinário – Triglicerídeos Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – Triglicerídeos.	R\$ 50,00
212	Exame Veterinário – Ácido Úrico Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – Ácido úrico.	R\$ 50,00
213	Exame Veterinário – CK Total Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – CK Total.	R\$ 50,00
214	Exame veterinário – LDH Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – LDH	R\$ 50,00
215	Exame Veterinário – Ácidos Biliares Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – Ácidos Biliares.	R\$ 80,00
216	Exame Veterinário - PCR para Clamídia Exame de sangue veterinário – PCR para detecção de Clamídia.	R\$ 210,00
217	Exame Veterinário - PCR para Micoplasma Exame de sangue veterinário – PCR para detecção de Micoplasma.	R\$ 210,00
218	Exame Veterinário - Hemograma Completo Exame de sangue veterinário: exame hematológico - hemograma completo.	R\$ 60,00
219	Exame Veterinário - Proteínas Plasmáticas Totais (PPT) Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - proteínas plasmáticas totais.	R\$ 50,00
220	Exame Veterinário - Glicemia Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - glicose.	R\$ 50,00
221	Exame Veterinário - ALT Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - ALT.	R\$ 50,00

222	Exame Veterinário - AST Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - AST.	R\$ 50,00
223	Exame Veterinário - GGT Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - GGT.	R\$ 50,00
224	Exame Veterinário - FA Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - FA.	R\$ 50,00
225	Exame Veterinário - Uréia Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Uréia.	R\$ 50,00
226	Exame Veterinário - Creatinina Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Creatinina.	R\$ 50,00
227	Exame Veterinário - Amilase Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Amilase.	R\$ 60,00
228	Exame Veterinário - Lipase Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Lipase.	R\$ 60,00
229	Exame Veterinário - Urinálise Exame de urina veterinário: urinálise completa.	R\$ 60,00
230	Exame Veterinário - Colesterol Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Colesterol.	R\$ 60,00
231	Exame Veterinário - Sangue Oculto Exame de fezes veterinário: parasitologia - Sangue Oculto	R\$ 70,00
232	Exame Veterinário - Abumina Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Albumina.	R\$ 50,00
233	Exame Veterinário - Globulina Exame de sangue veterinário: Exame hematológico - Globulina.	R\$ 50,00
234	Exame Veterinário - Fósforo Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Fósforo.	R\$ 60,00
235	Exame Veterinário - Citologia Exame veterinário: análise de lâminas de citologia - Citologia	R\$ 130,00
236	Exame Veterinário - Análise de Efusão	R\$ 130,00
237	Exame Veterinário - Raspado de Pele Exame de pele veterinário: microbiologia - Pesquisa de Sarna e Fungos.	R\$ 60,00
238	Exame Veterinário - Cultura Fúngica Exame de pele veterinário: microbiologia - Cultura Fúngica.	R\$ 105,00
239	Exame Veterinário - Cultura Bacteriana Exame de pele veterinário: microbiologia - Cultura Bacteriana.	R\$ 120,00
240	Exame Veterinário - Micológico Direto Exame veterinário: parasitológico - Pesquisa de ectoparasitas em pele e pêlos.	R\$ 80,00
241	Exame veterinário- Pesquisa de hemoparasitas Exame Veterinário - Pesquisa de Hemoparasitas - Exame de sangue veterinário: Pesquisa de hemoparasitas.	R\$ 65,00
242	Exame Veterinário - Antibiograma Exame veterinário: microbiologia - Antibiograma.	R\$ 130,00
243	Exame Veterinário - Coproparasitológico Exame de fezes veterinário: parasitologia - Coproparasitológico.	R\$ 70,00
244	Exame Veterinário - Histopatológico Exame veterinário: avaliação de fragmento tecidual armazenado em formol - Histopatológico	R\$ 270,00
245	Exame Veterinário – Biópsia de Pele Exame de pele veterinário: biópsia de pele.	R\$ 180,00
246	Procedimento veterinário – Necrópsia.	R\$ 210,00
247	Exame veterinário – Sexagem de aves através de análise laboratorial	R\$ 160,00
248	Exame veterinário – Sexagem de répteis	R\$ 60,00
249	Exame Veterinário - Perfil Pré Anestésico Hemograma, ALT, Creatinina, FA, Glicose, Proteínas Totais, Ureia.	R\$ 180,00
250	Exame Veterinário - Perfil Geriátrico Hemograma, ALT, FA, Creatinina, Ureia, Glicose, Colesterol, Triglicerídeos.	R\$ 210,00
251	Exame Veterinário - Perfil Renal Hemograma, Cálcio, Creatinina, Fósforo, Ureia, Sódio, Potássio.	R\$ 230,00
252	Exame Veterinário - Perfil Hepático Hemograma, ALT, AST, FA, GGT, Colesterol, Triglicerídeos, Glicose, Albumina, Proteínas Totais, Ureia, Bilirrubinas.	R\$ 250,00
253	Exame Veterinário - Perfil Pâncreático Hemograma, Amilase, Cálcio, Triglicerídeos, Glicose, Albumina, Lipase + fPL/cPL	R\$ 315,00
254	Exame veterinário- Razão Proteína: Creatinina Urinária Creatinina urinária - Descrição: Exame veterinário - Razão Proteína:Creatinina urinária - Exame de urina veterinário: razão proteína:creatinina urinária.	R\$ 70,00

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CRENCIAMENTO Nº 514/2022

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nºxx.xxx.xxx/xxxx-xx, por intermédio de seu representante

legal o(a) Sr(a) xxxxxxxxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura

Razão Social da empresa

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 514/2022

TERMO DE CONTRATO Nº XXX/20XX

Termo de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Fundo Municipal de Meio Ambiente**, inscrito no CNPJ sob nº 08.311.485/0001-46, ora em diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de xxxxxx, Sr. xxxxxxxx e a empresa xxxxxxxxxxxxxx, inscrita no C.N.P.J. nº xxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxx, firmam o presente contrato, oriundo do **Credenciamento nº 514/2022**, pelo qual se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato, na forma e condições estabelecidas no edital de licitação e nas cláusulas seguintes, a ser regida pelo Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 45.013, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais normas federais, estaduais e municipais vigentes e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto o **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços médico-veterinários em animais de espécies silvestres solicitados pelo Parque Zoológico de Joinville**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E GESTÃO

2.1 – A execução do presente contrato será pelo regime de execução indireta de empreitada por preço unitário.

2.2 – A gestão do termo contratual será realizada pela **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente, sendo a mesma responsável pela emissão da Ordem de Serviços, fiscalização da execução e controle do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

2.2.1 - O ordenador da despesa será o **Fundo Municipal de Meio Ambiente**.

2.3 – Este contrato fica vinculado ao edital de Credenciamento nº 514/2022 e ao Termo de Referência, anexo IV do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Os serviços serão remunerados conforme os valores abaixo:

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á pelo pagamento dos serviços resultantes de modificações sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

4.2 – O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

4.3 – As retenções tributárias serão de acordo com as legislações Federais, Estaduais e Municipais vigentes.

4.4 – Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo, prorrogável nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

5.1.1 - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo deste instrumento.

5.2 - A prestação dos serviços deverá iniciar em até **5 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da ordem de serviço eletrônica, atendendo as condições estabelecidas no Anexo IV - Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 – As despesas decorrentes deste contrato serão cobertas por meio da seguinte dotação orçamentária:

417/2022 - 20 . 44001 . 18 . 541 . 2 . 2.3326 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas (206)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – Cabe ao **MUNICÍPIO**, através do setor competente, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços.

7.2 – A **CONTRATADA** declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **MUNICÍPIO**.

7.3 – A existência e atuação da fiscalização do **MUNICÍPIO** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusivo da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto deste edital.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1 – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato, bem como, todas as condições e obrigações postas no Termo de Referência, anexo IV do edital.

8.2 – Conferir, vistoriar e aprovar os serviços entregues pela **CONTRATADA**.

8.3 - Fiscalizar a prestação dos serviços e das demais cláusulas deste contrato.

8.4 - Comunicar por escrito a **CONTRATADA**, sobre as possíveis irregularidades na prestação dos serviços para adoção de providências a fim de sanar os problemas eventualmente ocorridos.

8.5 - Atestar que as notas fiscais estejam em conformidade com este documento e encaminhá-las para pagamento.

8.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

8.7 – Determinar quando cabível, as modificações consideradas necessárias e fiscalizar a execução dos procedimentos.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1 – Os **CONTRATADOS** responderão exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para a execução do objeto contratado, incluídos os encargos trabalhistas previdenciários, sociais, fiscais e empresariais resultantes de vínculo empregatício cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Joinville.

9.2 – Cumprir as disposições deste contrato, bem como, todas as condições e obrigações dispostas no Termo de Referência, anexo IV do edital.

9.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Credenciamento.

9.4 - É vedada a utilização do nome da **CONTRATANTE**, em exploração publicitária pela **CONTRATADA**.

9.5 - Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse do **CONTRATANTE** ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços.

9.6 - A **CONTRATADA** será responsável pela indenização de danos causados usuários e a terceiros, decorrentes de ação ou omissão voluntária, de negligência, imperícia ou imprudência, praticada por seus empregados, profissional ou por preposto. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se a danos nos termos da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

9.7 - A **CONTRATADA** responderá, também, diretamente perante terceiros, excluída qualquer responsabilidade do **CONTRATANTE**, por atos praticados pelo pessoal destacado pela **CONTRATADA**, quando estiver prestando os serviços ajustados e que venham a causar danos ou riscos à vida, à saúde, à integridade física e moral de terceiros, ocasionados por dolo, imperícia, negligência ou imprudência. Em tais casos, a **CONTRATANTE** ficará alheio à relação jurídica que venha a se estabelecer entre a **CONTRATADA** e os terceiros prejudicados em virtude de tais danos.

9.8 - A **CONTRATADA**, quando couber, deverá cumprir o disposto na Lei Municipal nº 8.772/19, que dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade nas pessoas jurídicas que contratarem com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1 – O valor do contrato poderá ser reajustado, após 12 (doze) meses contados da data do protocolo do pedido de credenciamento, pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

10.1.1 – O reajuste será aplicado uniformemente a todos os credenciados, independente da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 – As penalidades que poderão ser cominadas à **CONTRATADA** são as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme art. 15 da Instrução Normativa nº 04/2017 desta Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 30.159/17:

I – advertência;

II – multa, que será deduzida dos respectivos créditos ou garantia, podendo ainda ser cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 5,0 UPMs, pela inexecução parcial sem justo motivo, por parte da **CONTRATADA**.

b) 10,0 UPMs, pela inexecução total sem justo motivo, por parte da **CONTRATADA**.

III – suspensão temporária de participação em licitação e **impedimento de contratar** com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV – declaração de inidoneidade quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo do **CONTRATANTE**. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração, assegurando a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

11.2 – As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que a **CONTRATADA** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

11.3 – Nas penalidades previstas neste contrato, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da **CONTRATADA**, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da **CONTRATADA**, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

11.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da **CONTRATADA**.

11.5 – Nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 – A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

b) mediante inexecução total ou parcial do presente enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na cláusula nona;

c) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

d) em razão dos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.2 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido.

12.3 - A rescisão do contrato de que trata o inciso I do artigo 78 acarretará nas consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.4 - Ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no inciso IX do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e previsto no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

12.5 – Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério do **CONTRATANTE**, a rescisão importará em suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, na forma dos incisos III e IV, do subitem 11.1.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 – Nos termos do previsto no artigo 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 aplica-se ao presente contrato a presente legislação:

a) Lei nº 8.666/93;

b) Código de Defesa do Consumidor;

c) Código Civil;

d) Código Penal;

- e) Código Processo Civil;
- f) Código Processo Penal;
- g) Legislação Trabalhista e Previdenciária;
- h) Estatuto da Criança e do Adolescente, e
- i) Demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Para dirimir questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com renúncia expressa a qualquer outro.

14.2 - E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.

ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI N° 0013069400/2022 - SAMA.UPP

1-Objeto para a contratação:

Credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços médico-veterinários em animais de espécies silvestres solicitados pelo Parque Zoobotânico de Joinville.

2-Descrição dos Serviços:

2.1 -Relação de Serviços:

Item	Material/ Serviço	Unidade
1	Procedimento Veterinário – Sutura Grande – Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	Serviço
2	Procedimento Veterinário – Sutura Grande – Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos – incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	Serviço
3	Procedimento veterinário – Sutura Grande – Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	Serviço
4	Procedimento Veterinário – Sutura Grande – Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	Serviço
5	Procedimento Veterinário – Sutura Grande – Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	Serviço
6	Procedimento veterinário – Sutura Grande – Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	Serviço

7	Procedimento Veterinário – Sutura Grande – Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	Serviço
8	Procedimento Veterinário – Sutura Grande – Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	Serviço
9	Procedimento Veterinário – Sutura Grande – Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	Serviço
10	Procedimento Veterinário - Transfusão de Sangue – Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	Serviço
11	Procedimento Veterinário - Transfusão de Sangue – Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	Serviço
12	Procedimento Veterinário - Transfusão de Sangue – Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	Serviço
13	Procedimento Veterinário - Transfusão de Sangue – Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	Serviço
14	Procedimento Veterinário - Transfusão de Sangue – Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	Serviço
15	Procedimento Veterinário - Transfusão de Sangue – Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	Serviço
16	Procedimento Veterinário - Transfusão de Sangue – Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	Serviço
17	Procedimento Veterinário - Transfusão de Sangue – Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	Serviço
18	Procedimento Veterinário - Transfusão de Sangue – Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	Serviço
19	Procedimento Veterinário – Internação – Procedimento de internação (diárias) – incluso medicações para internamento de aves de pequeno porte.	Serviço
20	Procedimento Veterinário – Internação – Procedimento de internação (diárias) – incluso medicações para internamento de aves de médio porte.	Serviço

21	Procedimento Veterinário – Internação – Procedimento de internação (diárias) – incluso medicações para internamento de aves de grande porte.	Serviço
22	Procedimento Veterinário – Internação – Procedimento de internação (diárias) – incluso medicações para internamento de mamíferos de pequeno porte.	Serviço
23	Procedimento Veterinário – Internação – Procedimento de internação (diárias) – incluso medicações para internamento de mamíferos de médio porte.	Serviço
24	Procedimento Veterinário – Internação – Procedimento de internação (diárias) – incluso medicações para internamento de mamíferos de grande porte.	Serviço
25	Procedimento Veterinário – Internação – Procedimento de internação (diárias) – incluso medicações para internamento de répteis de pequeno porte.	Serviço
26	Procedimento Veterinário – Internação – Procedimento de internação (diárias) – incluso medicações para internamento de répteis de médio porte.	Serviço
27	Procedimento Veterinário – Internação – Procedimento de internação (diárias) – incluso medicações para internamento de répteis de grande porte.	Serviço
28	Procedimento Veterinário – Eutanásia – Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia – incluso analgesia e anestesia para aves.	Serviço
29	Procedimento Veterinário – Eutanásia – Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia – incluso analgesia e anestesia para mamíferos.	Serviço
30	Procedimento Veterinário – Eutanásia – Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia – incluso analgesia e anestesia para répteis.	Serviço
31	Procedimento Veterinário – Oxigenoterapia – Procedimento ambulatorial de oxigenoterapia (diária) – para aves.	Serviço
32	Procedimento Veterinário – Oxigenoterapia – Procedimento ambulatorial de oxigenoterapia (diária) – para mamíferos.	Serviço
33	Procedimento Veterinário – Oxigenoterapia – Procedimento ambulatorial de oxigenoterapia (diária) – para répteis.	Serviço
34	Procedimento Veterinário – Enucleação – Procedimento oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	Serviço
35	Procedimento Veterinário – Enucleação – Procedimento oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação – incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	Serviço
36	Procedimento Veterinário – Enucleação – Procedimento oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	Serviço
37	Procedimento Veterinário – Enucleação – Procedimento oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	Serviço

38	Procedimento Veterinário – Enucleação – Procedimento oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	Serviço
39	Procedimento Veterinário – Enucleação – Procedimento oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	Serviço
40	Procedimento Veterinário – Enucleação – Procedimento oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	Serviço
41	Procedimento Veterinário – Enucleação – Procedimento oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	Serviço
42	Procedimento Veterinário – Enucleação – Procedimento oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	Serviço
43	Procedimento Veterinário – Esplenectomia – Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	Serviço
44	Procedimento Veterinário – Esplenectomia – Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	Serviço
45	Procedimento Veterinário – Esplenectomia – Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	Serviço
46	Procedimento Veterinário – Orquiectomia – Procedimento urogenital veterinário: cirurgia orquiectomia – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	Serviço
47	Procedimento Veterinário – Orquiectomia – Procedimento urogenital veterinário: cirurgia orquiectomia – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	Serviço
48	Procedimento Veterinário – Orquiectomia – Procedimento urogenital veterinário: cirurgia orquiectomia – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	Serviço
49	Procedimento Veterinário - Ovário salpingo histerectomia (OSH) – Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de ovário salpingo histerectomia (OSH) incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	Serviço
50	Procedimento Veterinário - Ovário salpingo histerectomia (OSH) – Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de ovário salpingo histerectomia (OSH) incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	Serviço
51	Procedimento Veterinário - Ovário salpingo histerectomia (OSH) – Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de ovário salpingo histerectomia (OSH) incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	Serviço
52	Procedimento Veterinário - Ovário salpingo histerectomia (OSH) – Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de ovário salpingo histerectomia (OSH) incluso	Serviço

	analgésia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	
53	Procedimento Veterinário - Ovário salpingo histerectomia (OSH) – Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de ovário salpingo histerectomia (OSH) incluso analgésia e anestesia para mamíferos de médio porte.	Serviço
54	Procedimento Veterinário - Ovário salpingo histerectomia (OSH) – Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de ovário salpingo histerectomia (OSH) incluso analgésia e anestesia para mamíferos de grande porte.	Serviço
55	Procedimento Veterinário - Ovário salpingo histerectomia (OSH) – Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de ovário salpingo histerectomia (OSH) incluso analgésia e anestesia para répteis de pequeno porte.	Serviço
56	Procedimento Veterinário - Ovário salpingo histerectomia (OSH) – Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de ovário salpingo histerectomia (OSH) incluso analgésia e anestesia para répteis de médio porte.	Serviço
57	Procedimento Veterinário - Ovário salpingo histerectomia (OSH) – Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de ovário salpingo histerectomia (OSH) incluso analgésia e anestesia para répteis de grande porte.	Serviço
58	Procedimento Veterinário – Cesariana – Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana – incluso analgésia e anestesia em mamíferos de pequeno porte.	Serviço
59	Procedimento Veterinário – Cesariana – Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana – incluso analgésia e anestesia em mamíferos de médio porte.	Serviço
60	Procedimento Veterinário – Cesariana – Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana – incluso analgésia e anestesia em mamíferos de grande porte.	Serviço
61	Procedimento Veterinário – Celiotomia – Procedimento cirúrgico veterinário: Celiotomia - incluso analgésia e anestesia em aves de pequeno porte.	Serviço
62	Procedimento Veterinário – Celiotomia – Procedimento cirúrgico veterinário: Celiotomia - incluso analgésia e anestesia em aves de médio porte.	Serviço
63	Procedimento Veterinário – Celiotomia – Procedimento cirúrgico veterinário: Celiotomia - incluso analgésia e anestesia em aves de grande porte.	Serviço
64	Procedimento Veterinário – Laparotomia Exploratória – Procedimento cirúrgico veterinário: laparotomia exploratória – incluso analgésia e anestesia em mamíferos de pequeno porte.	Serviço
65	Procedimento Veterinário – Laparotomia Exploratória – Procedimento cirúrgico veterinário: laparotomia exploratória – incluso analgésia e anestesia em mamíferos de médio porte.	Serviço
66	Procedimento Veterinário – Laparotomia Exploratória – Procedimento cirúrgico veterinário: laparotomia exploratória – incluso analgésia e anestesia em mamíferos de grande porte.	Serviço
	Procedimento Veterinário – Laparotomia Exploratória – Procedimento cirúrgico	

67	veterinário: laparotomia exploratória – incluso analgesia e anestesia em répteis de pequeno porte.	Serviço
68	Procedimento Veterinário – Laparotomia Exploratória – Procedimento cirúrgico veterinário: laparotomia exploratória – incluso analgesia e anestesia em répteis de médio porte.	Serviço
69	Procedimento Veterinário – Laparotomia Exploratória – Procedimento cirúrgico veterinário: laparotomia exploratória – incluso analgesia e anestesia em répteis de grande porte.	Serviço
70	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Torácico – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	Serviço
71	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Torácico – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico – incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	Serviço
72	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Torácico – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	Serviço
73	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Torácico – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	Serviço
74	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Torácico – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	Serviço
75	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Torácico – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	Serviço
76	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Torácico – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	Serviço
77	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Torácico – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	Serviço
78	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Torácico – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	Serviço
79	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Pélvico – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	Serviço
80	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Pélvico – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico – incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	Serviço

81	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Pélvico – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	Serviço
82	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Pélvico – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	Serviço
83	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Pélvico – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	Serviço
84	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Pélvico – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	Serviço
85	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Pélvico – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	Serviço
86	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Pélvico – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	Serviço
87	Procedimento Veterinário – Amputação de Membro Pélvico – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	Serviço
88	Procedimento Veterinário – Caudectomia – Procedimento cirúrgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	Serviço
89	Procedimento Veterinário – Caudectomia – Procedimento cirúrgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	Serviço
90	Procedimento Veterinário – Caudectomia – Procedimento cirúrgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	Serviço
91	Procedimento Veterinário – Caudectomia – Procedimento cirúrgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	Serviço
92	Procedimento Veterinário – Caudectomia – Procedimento cirúrgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	Serviço
93	Procedimento Veterinário – Caudectomia – Procedimento cirúrgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	Serviço
94	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Fêmur – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	Serviço
95	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Fêmur – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur – incluso analgesia e anestesia para aves de médio	Serviço

	porte.	
96	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Fêmur – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	Serviço
97	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Fêmur – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	Serviço
98	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Fêmur – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	Serviço
99	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Fêmur – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	Serviço
100	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Fêmur – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	Serviço
101	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Fêmur – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	Serviço
102	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Fêmur – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	Serviço
103	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Tíbia – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	Serviço
104	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Tíbia – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia – incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	Serviço
105	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Tíbia – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	Serviço
106	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Tíbia – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	Serviço
107	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Tíbia – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	Serviço
108	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Tíbia – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	Serviço

109	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Tíbia – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	Serviço
110	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Tíbia – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	Serviço
111	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Tíbia – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	Serviço
112	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Úmero – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	Serviço
113	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Úmero – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero – incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	Serviço
114	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Úmero – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	Serviço
115	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Úmero – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	Serviço
116	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Úmero – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	Serviço
117	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Úmero – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	Serviço
118	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Úmero – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	Serviço
119	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Úmero – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	Serviço
120	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Úmero – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	Serviço
121	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Rádio e Ulna – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	Serviço
	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Rádio e Ulna – Procedimento	

122	ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna – incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	Serviço
123	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Rádio e Ulna – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	Serviço
124	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Rádio e Ulna – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	Serviço
125	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Rádio e Ulna – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	Serviço
126	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Rádio e Ulna – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	Serviço
127	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Rádio e Ulna – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	Serviço
128	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Rádio e Ulna – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	Serviço
129	Procedimento Veterinário – Osteossíntese de Rádio e Ulna – Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	Serviço
130	Procedimento Veterinário – Extração Dentária – Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	Serviço
131	Procedimento Veterinário – Extração Dentária – Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	Serviço
132	Procedimento Veterinário – Extração Dentária – Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	Serviço
133	Procedimento Veterinário - Desgaste de Bico – Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: desgaste de bico – incluso analgesia e anestesia em aves de pequeno porte.	Serviço
134	Procedimento Veterinário - Desgaste de Bico – Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: desgaste de bico – incluso analgesia e anestesia em aves de médio porte.	Serviço
135	Procedimento Veterinário - Desgaste de Bico – Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: desgaste de bico – incluso analgesia e anestesia em aves de grande porte.	Serviço

136	Procedimento Veterinário – Aplicação de Resina em Bico – Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: aplicação de resina em bico de aves – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	Serviço
137	Procedimento Veterinário – Aplicação de Resina em Bico – Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: aplicação de resina em bico de aves – incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	Serviço
138	Procedimento Veterinário – Aplicação de Resina em Bico – Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: aplicação de resina em bico de aves – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	Serviço
139	Procedimento Veterinário – Impermeabilização de Casco com Resina – Procedimento veterinário: aplicação de resina em casco de réptil – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	Serviço
140	Procedimento Veterinário – Impermeabilização de Casco com Resina – Procedimento veterinário: aplicação de resina em casco de réptil – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	Serviço
141	Procedimento Veterinário – Impermeabilização de Casco com Resina – Procedimento veterinário: aplicação de resina em casco de réptil – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	Serviço
142	Procedimento Veterinário – Desgaste de Dentes Incisivos e/ou Molares – Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: desgaste de dentes incisivos e/ou molares – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de pequeno porte.	Serviço
143	Procedimento Veterinário – Desgaste de Dentes Incisivos e/ou Molares – Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: desgaste de dentes incisivos e/ou molares – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de médio porte.	Serviço
144	Procedimento Veterinário – Desgaste de Dentes Incisivos e/ou Molares – Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: desgaste de dentes incisivos e/ou molares – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de grande porte.	Serviço
145	Procedimento Veterinário – Exerese de Tumor Cutâneo – Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de tumor cutâneo independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em aves de pequeno porte.	Serviço
146	Procedimento Veterinário – Exerese de Tumor Cutâneo – Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de tumor cutâneo independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em aves de médio porte.	Serviço
147	Procedimento Veterinário – Exerese de Tumor Cutâneo – Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de tumor cutâneo independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em aves de grande porte.	Serviço
148	Procedimento Veterinário – Exerese de Tumor Cutâneo – Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de tumor cutâneo independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de pequeno porte.	Serviço
149	Procedimento Veterinário – Exerese de Tumor Cutâneo – Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de tumor cutâneo independente do tamanho – incluso analgesia e	Serviço

	anestesia em mamíferos de médio porte.	
150	Procedimento Veterinário – Exerese de Tumor Cutâneo – Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de tumor cutâneo independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de grande porte.	Serviço
151	Procedimento Veterinário – Exerese de Tumor Cutâneo – Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de tumor cutâneo independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em répteis de pequeno porte.	Serviço
152	Procedimento Veterinário – Exerese de Tumor Cutâneo – Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de tumor cutâneo independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em répteis de médio porte.	Serviço
153	Procedimento Veterinário – Exerese de Tumor Cutâneo – Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de tumor cutâneo independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em répteis de grande porte.	Serviço
154	Procedimento Veterinário – Exerese de Múltiplos Tumores Cutâneos – Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em aves de pequeno porte.	Serviço
155	Procedimento Veterinário – Exerese de Múltiplos Tumores Cutâneos – Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em aves de médio porte.	Serviço
156	Procedimento Veterinário – Exerese de Múltiplos Tumores Cutâneos – Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em aves de grande porte.	Serviço
157	Procedimento Veterinário – Exerese de Múltiplos Tumores Cutâneos – Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de pequeno porte.	Serviço
158	Procedimento Veterinário – Exerese de Múltiplos Tumores Cutâneos – Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de médio porte.	Serviço
159	Procedimento Veterinário – Exerese de Múltiplos Tumores Cutâneos – Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de grande porte.	Serviço
160	Procedimento Veterinário – Exerese de Múltiplos Tumores Cutâneos – Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em répteis de pequeno porte.	Serviço
161	Procedimento Veterinário – Exerese de Múltiplos Tumores Cutâneos – Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em répteis de médio porte.	Serviço
162	Procedimento Veterinário – Exerese de Múltiplos Tumores Cutâneos – Procedimento cirúrgico veterinário: exerese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho – incluso analgesia e anestesia em répteis de grande porte.	Serviço

163	Procedimento Veterinário – Cistotomia – Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia em mamíferos de pequeno porte.	Serviço
164	Procedimento Veterinário – Cistotomia – Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia em mamíferos de médio porte.	Serviço
165	Procedimento Veterinário – Cistotomia – Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia em mamíferos de grande porte.	Serviço
166	Procedimento Veterinário – Amputação de Falange – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange – incluso analgesia e anestesia em aves de pequeno porte.	Serviço
167	Procedimento Veterinário – Amputação de Falange – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange – incluso analgesia e anestesia em aves de médio porte.	Serviço
168	Procedimento Veterinário – Amputação de Falange – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange – incluso analgesia e anestesia em aves de grande porte.	Serviço
169	Procedimento Veterinário – Amputação de Falange – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de pequeno porte.	Serviço
170	Procedimento Veterinário – Amputação de Falange – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de médio porte.	Serviço
171	Procedimento Veterinário – Amputação de Falange – Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange – incluso analgesia e anestesia em mamíferos de grande porte.	Serviço
172	Procedimento Veterinário – Postectomia – Procedimento urogenital veterinário: postectomia – incluso anestesia e analgesia -para mamíferos de pequeno porte.	Serviço
173	Procedimento Veterinário – Postectomia – Procedimento urogenital veterinário: postectomia – incluso anestesia e analgesia -para mamíferos de médio porte.	Serviço
174	Procedimento Veterinário – Postectomia – Procedimento urogenital veterinário: postectomia – incluso anestesia e analgesia -para mamíferos de grande porte.	Serviço
175	Procedimento Veterinário – Penectomia – Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	Serviço
176	Procedimento Veterinário – Penectomia – Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	Serviço
177	Procedimento Veterinário – Penectomia – Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	Serviço
178	Procedimento Veterinário – Penectomia – Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	Serviço

179	Procedimento Veterinário – Penectomia – Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	Serviço
180	Procedimento Veterinário – Penectomia – Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	Serviço
181	Procedimento Veterinário – Ingluiviotomia – Procedimento gastrointestinal veterinário: ingluiviotomia – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	Serviço
182	Procedimento Veterinário – Ingluiviotomia – Procedimento gastrointestinal veterinário: ingluiviotomia – incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	Serviço
183	Procedimento Veterinário – Ingluiviotomia – Procedimento gastrointestinal veterinário: ingluiviotomia – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	Serviço
184	Procedimento Veterinário – Gastrotomia – Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	Serviço
185	Procedimento Veterinário – Gastrotomia – Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	Serviço
186	Procedimento Veterinário – Gastrotomia – Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	Serviço
187	Procedimento Veterinário – Gastrotomia – Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	Serviço
188	Procedimento Veterinário – Gastrotomia – Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	Serviço
189	Procedimento Veterinário – Gastrotomia – Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	Serviço
190	Procedimento veterinário – Sedação – Procedimento anestésico veterinário: sedação – incluso analgesia e anestesia para aves de pequeno porte.	Serviço
191	Procedimento veterinário – Sedação – Procedimento anestésico veterinário: sedação – incluso analgesia e anestesia para aves de médio porte.	Serviço
192	Procedimento veterinário – Sedação – Procedimento anestésico veterinário: sedação – incluso analgesia e anestesia para aves de grande porte.	Serviço
193	Procedimento veterinário – Sedação – Procedimento anestésico veterinário: sedação – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de pequeno porte.	Serviço
194	Procedimento veterinário – Sedação – Procedimento anestésico veterinário: sedação – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de médio porte.	Serviço
195	Procedimento veterinário – Sedação – Procedimento anestésico veterinário: sedação – incluso analgesia e anestesia para mamíferos de grande porte.	Serviço
	Procedimento veterinário – Sedação – Procedimento anestésico veterinário: sedação	

196	Procedimento veterinário – Sedação – Procedimento anestésico veterinário: sedação – incluso analgesia e anestesia para répteis de pequeno porte.	Serviço
197	Procedimento veterinário – Sedação – Procedimento anestésico veterinário: sedação – incluso analgesia e anestesia para répteis de médio porte.	Serviço
198	Procedimento veterinário – Sedação – Procedimento anestésico veterinário: sedação – incluso analgesia e anestesia para répteis de grande porte.	Serviço
199	Procedimento veterinário – Limpeza de Míase – Procedimento ambulatorial veterinário: limpeza de ferida com míase.	Serviço
200	Consulta Veterinário	Serviço
201	Procedimento Veterinário – Consulta Plantão – Procedimento ambulatorial veterinário: consulta plantão veterinário.	Serviço
202	Procedimento veterinário – Aplicação de vermífugo em aves – Procedimento ambulatorial veterinário: aplicação de vermífugo em aves.	Serviço
203	Procedimento Veterinário – Aplicação de vermífugo em mamíferos – Procedimento ambulatorial veterinário: aplicação de vermífugo em mamíferos	Serviço
204	Procedimento Veterinário – Aplicação de vermífugo em répteis – Procedimento ambulatorial veterinário: aplicação de vermífugo em répteis.	Serviço
205	Exame de Imagem Veterinário – Ultrassom – Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de exame ultrassonográfico.	Serviço
206	Exame de Imagem Veterinário – Ultrassom de Plantão Veterinário – Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de exame ultrassonográfico em horário de plantão veterinário.	Serviço
207	Exame de Imagem Veterinário – Raio X – Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X – por exposição.	Serviço
208	Exame de Imagem Veterinário – Raio X de Plantão – Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X em horário de plantão veterinário.	Serviço
209	Exame Endoscópico Veterinário – Endoscopia – Exame de endoscópico veterinário: endoscopia.	Serviço
210	Exame Veterinário – Frutosamina – Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – Frutosamina.	Serviço
211	Exame Veterinário – Triglicérides – Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – Triglicérides.	Serviço
212	Exame Veterinário – Ácido Úrico – Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – Ácido úrico.	Serviço
213	Exame Veterinário – CK Total – Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – CK Total.	Serviço

214	Exame veterinário – LDH – Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – LDH	Serviço
215	Exame Veterinário – Ácidos Biliares – Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – Ácidos Biliares.	Serviço
216	Exame Veterinário - PCR para Clamídia – Exame de sangue veterinário – PCR para detecção de Clamídia.	Serviço
217	Exame Veterinário - PCR para Micoplasma – Exame de sangue veterinário – PCR para detecção de Micoplasma.	Serviço
218	Exame Veterinário – Hemograma Completo – Exame de sangue veterinário: exame hematológico – hemograma completo.	Serviço
219	Exame Veterinário – Proteínas Plasmáticas Totais (PPT) – Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – proteínas plasmáticas totais.	Serviço
220	Exame Veterinário – Glicemia – Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – glicose.	Serviço
221	Exame Veterinário – ALT – Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – ALT.	Serviço
222	Exame Veterinário – AST – Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – AST.	Serviço
223	Exame Veterinário – GGT – Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – GGT	Serviço
224	Exame Veterinário – FA – Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – FA.	Serviço
225	Exame Veterinário – Ureia – Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – Ureia.	Serviço
226	Exame Veterinário – Creatinina – Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – Creatinina.	Serviço
227	Exame Veterinário – Amilase – Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – Amilase.	Serviço
228	Exame Veterinário – Lipase – Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – Lipase.	Serviço
229	Exame Veterinário – Urinálise – Exame de urina veterinário: urinálise completa.	Serviço
230	Exame Veterinário – Colesterol – Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo – Colesterol.	Serviço
231	Exame Veterinário – Sangue Oculto – Exame de fezes veterinário – parasitologia – Sangue Oculto.	Serviço

232	Exame Veterinário – Albumina – Exame de sangue veterinário: exame hematológico – Albumina.	Serviço
233	Exame Veterinário – Globulina – Exame de sangue veterinário: exame hematológico – Globulina.	Serviço
234	Exame Veterinário – Fósforo – Exame de sangue veterinário: exame hematológico – Fósforo.	Serviço
235	Exame Veterinário – Citologia – Exame veterinário: análise de lâminas de citologia – Citologia	Serviço
236	Exame Veterinário – Análise de Efusão.	Serviço
237	Exame Veterinário – Raspado de Pele – Exame de pele veterinário: microbiologia – Pesquisa de Sarna e Fungos.	Serviço
238	Exame Veterinário – Cultura Fúngica – Exame de pele veterinário: microbiologia – Cultura Fúngica.	Serviço
239	Exame Veterinário – Cultura Bacteriana – Exame de pele veterinário: microbiologia – Cultura Bacteriana.	Serviço
240	Exame Veterinário – Micológico Direto – Exame veterinário: parasitológico – Pesquisa de ectoparasitas em pele e pêlos.	Serviço
241	Exame Veterinário – Pesquisa de Hemoparasitas – Exame Veterinário – Pesquisa de Hemoparasitas – Exame de sangue veterinário: Pesquisa de hemoparasitas.	Serviço
242	Exame Veterinário – Antibiograma – Exame veterinário: microbiologia – Antibiograma.	Serviço
243	Exame Veterinário – Coproparasitológico – Exame de fezes veterinário: parasitologia – Coproparasitológico.	Serviço
244	Exame Veterinário – Histopatológico – Exame veterinário: avaliação de fragmento tecidual armazenado em formol – Histopatológico.	Serviço
245	Exame Veterinário – Biópsia de Pele – Exame de pele veterinário: biópsia de pele.	Serviço
246	Procedimento veterinário – Necrópsia.	Serviço
247	Exame veterinário – Sexagem de aves através de exame laboratorial.	Serviço
248	Exame veterinário – Sexagem de répteis.	Serviço
249	Exame Veterinário – Perfil Pré Anestésico – Hemograma, ALT, Creatinina, FA, Glicose, Proteínas Totais, Ureia.	Serviço
250	Exame Veterinário – Perfil Geriátrico – Hemograma, ALT, FA, Creatinina, Ureia, Glicose, Colesterol, Triglicerídeos.	Serviço

251	Exame Veterinário – Perfil Renal – Hemograma, Cálcio, Creatinina, Fósforo, Ureia, Sódio, Potássio.	Serviço
252	Exame Veterinário – Perfil Hepático – Hemograma, ALT, AST, FA, GGT, Colesterol, Triglicerídeos, Glicose, Albumina, Proteínas Totais, Ureia, Bilirrubinas.	Serviço
253	Exame Veterinário – Perfil Pâncreatico – Hemograma, Amilase, Cálcio, Triglicerídeos, Glicose, Albumina, Lipase +fPL/cPL.	Serviço
254	Exame Veterinário – Razão Proteína: Creatinina urinária. Creatinina urinária – Descrição: Exame veterinário – Razão Proteína: Creatinina urinária – Exame de urina veterinário: razão proteína: creatinina urinária.	Serviço

2.2 -Classificação do porte dos animais de acordo com o peso:

Aves de Pequeno Porte: animais pesando até 150 g;

Aves de Médio Porte: animais pesado de 150 g até 600 g;

Aves de Grande Porte: animais pesando mais de 600 g;

Mamíferos de Pequeno Porte: animais pesando até 02 kg;

Mamíferos de Médio Porte: animais pesando de 02 kg até 10 kg;

Mamíferos de Grande Porte: animais pesando mais de 10 kg;

Répteis de Pequeno Porte: animais pesando até 01 kg;

Répteis de Médio Porte: animais pesando de 01 kg até 15 kg;

Répteis de Grande Porte: animais pesando mais de 15 kg.

2.3 -Informações Complementares:

2.3.1 - O credenciamento será por serviços.

2.3.2 - A CONTRATADA deverá realizar todos os serviços descritos no **item 2.1**

3-Equipe Mínima:

3.1 - A contratada deverá dispor de equipe suficiente e qualificada para atender os serviços descritos no item 2.1.

3.2 - Os profissionais médicos veterinários deverão ser inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina - CRMV/SC.

4-Frequência e Periodicidade da execução dos serviços:

4.1 – A frequência e periodicidade serão de acordo com a demanda necessária de atendimentos do Parque Zoobotânico de Joinville, sendo a mesma imprevisível. A CONTRATADA deverá dispor de atendimento para os serviços de Plantão, 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. Para os serviços fora de Plantão, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00hs às 18:00hs.

4.2 – Dos Serviços:

4.2.1 - Os serviços serão executados conforme a demanda, considerando, inclusive, o prazo para execução dos procedimentos e exames veterinários que será definido por grau de importância e gravidade de cada caso, os quais serão julgados pelo Corpo Técnico do Parque Zoobotânico de Joinville e solicitado pela CONTRATANTE da seguinte forma:

a) Emergência: os procedimentos e exames veterinários deverão ser realizados imediatamente pela CONTRATADA após a solicitação da CONTRATANTE;

b) Urgência: os procedimentos e exames veterinários deverão ser realizados pela CONTRATADA em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da CONTRATANTE;

c) Eletivos: os procedimentos e exames veterinários deverão ser realizados pela CONTRATADA em até 3 (três) dias úteis após a solicitação da CONTRATANTE.

4.2.3 – A CONTRATADA deverá manter o horário de atendimento das 08:00 as 18:00 de segunda à sexta-feira, em dias úteis. Nos casos de Plantão, critérios definidos em determinados itens, este corresponderá a 24 horas por dia, sete dias da semana, inclusive sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

4.3 – Do Sistema de Rodízio:

4.3.1 – Havendo mais de um credenciado, a prestação dos serviços ocorrerá em sistema de rodízio, sendo alternado o credenciado a cada animal ou grupo familiar de animais indicado para atendimento.

4.3.2 – O rodízio iniciará pela ordem cronológica de credenciamento, sendo o primeiro credenciado o primeiro a prestar os serviços e assim sucessivamente.

4.3.3 – Havendo mais de um credenciado na mesma data, para estabelecer a ordem dentro do sistema de rodízio, o primeiro a prestar os serviços será a CONTRATADA que assinar primeiro o contrato, o qual será evidenciado pelo horário da assinatura no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

4.3.4 – Os novos credenciados passarão a integrar o sistema de rodízio como últimos da lista de espera, ainda que os demais credenciados já tenham prestado serviço alguma vez.

4.4 - Do Atendimento:

4.4.1 - Será computado como atendimento: um procedimento, ou um grupo de procedimentos, realizado em um único animal ou grupo familiar de animais.

4.4.2 - Cada contratada, na ordem estabelecida no rodízio, receberá a Requisição Clínica de Serviço Veterinário, Anexo V.a, documento SEI nº 0012469092, documento esse onde se estabelecerá quais procedimentos deverão ser realizados em cada animal ou grupo familiar de animais.

4.5 - Do Prazo para Apresentar Resultado de Exames e Laudos:

4.5.1 - Fornecer as Imagens do Exame de Imagem Veterinário conforme descrito nos Itens: 205, 206, 207, 208 e 209, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e apresentar Laudo do mesmo, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contendo identificação do animal com número da anilha ou microchip, o canal de comunicação será o e-mail da CONTRATANTE (zoobotanico.jlle@gmail.com);

4.5.2 - Apresentar o resultado do Exame Veterinário conforme descrito nos Itens: 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 18, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 240, 241, 243, 249, 250, 251, 252, 253 e 254 no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contendo identificação do animal com número da anilha ou microchip, o canal de comunicação será o e-mail da CONTRATANTE (zoobotanico.jlle@gmail.com);

4.5.3 - Apresentar o resultado do Exame Veterinário conforme descrito nos Itens: 239 e 242, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contendo identificação do animal com número da anilha ou microchip, o canal de comunicação será o e-mail da CONTRATANTE (zoobotanico.jlle@gmail.com);

4.5.4 - Apresentar o resultado do Exame Veterinário conforme descrito nos Itens: 238, 244, 245, 247 e 248, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contendo identificação do animal com número da anilha ou microchip, o canal de comunicação será o e-mail da CONTRATANTE (zoobotanico.jlle@gmail.com);

4.5.5 - A não apresentação dos Resultados e Laudos solicitados no itens 4.5.1 à 4.5.4, configurará a não realização dos mesmos, impossibilitando assim o seu pagamento.

5-Cronograma de execução dos serviços:

5.1 – A CONTRATADA deverá iniciar a prestação de serviços, em todos os seus termos, em até **5 (cinco) dias corridos** a partir da emissão da ordem de serviço eletrônica.

6-Local de execução dos serviços:

Os atendimentos deverão ser realizados em locais legalmente destinados a esta finalidade, que cumpram as exigências sanitárias e todas as normas regulamentadoras em vigor, localizados no município de Joinville/SC, e equipados para prestar o serviço objeto deste termo.

7-Gestor do Contrato:

8-Obrigações da Contratada específicas do objeto:

8.1 - A CONTRATADA deverá dispor de estrutura física adequada para a realização de todos os serviços estabelecidos neste documento, se por motivos técnicos, devidamente justificados por escrito (e-mail) a CONTRATADA na sua vez para realização do serviço não puder fazê-lo, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF da CONTRATADA analisará e poderá passar o serviço para a próxima do rodízio, nesses casos a CONTRATADA que não conseguiu executar o serviço passará para o fim da fila, bem como quem o executou. Caso todas as CONTRATADAS justificarem não conseguir realizar o serviço, a primeira CONTRATADA do rodízio, obrigatoriamente deverá realizar o serviço. Nos casos em que as impossibilidades tratadas aqui se tornem frequentes a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF poderá abrir procedimento para averiguação, sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis;

8.2 - O registro da CONTRATADA junto ao CRMV/SC deverá estar regular durante toda a vigência do CREDENCIAMENTO;

8.3 - A CONTRATADA deverá contar com alvará sanitário regular e em dia durante toda a vigência do CREDENCIAMENTO;

8.4 - A CONTRATADA deverá apresentar sempre que solicitada pela CONTRATANTE cópia dos registros no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina - CRMV/SC;

8.5 - Os Médicos Veterinários da CONTRATADA, bem como os que executarão os serviços, não poderão ter sofrido processo ético com condenação transitado em julgado nos últimos 05 (cinco) anos, ou durante a vigência do CREDENCIAMENTO;

8.6 - A CONTRATADA deverá zelar pelo bem estar dos animais encaminhados para atendimento;

8.7 - Mitigar riscos de fugas e acidentes envolvendo animais;

8.8 - Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes desta execução, inclusive perante terceiros;

8.9 - Dar destino adequado, segundo a legislação vigente, de animais quem venham a óbito (cadáveres), e de partes, excetuando casos em que a CONTRATANTE solicite a responsabilidade para si;

8.10 - Apresentar quando solicitado, Laudo Médico Veterinário dos animais atendidos pela CONTRATADA, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contendo identificação do animal, como espécie, número de anilha e/ou microchip;

8.11 - Apresentar, diariamente para a CONTRATANTE por e-mail (zoobotanico.jlle@gmail.com), no mínimo uma vez ao dia, os prontuários com dados atualizados dos animais internados, contendo identificação do animal como espécie e número da anilha ou microchip.

8.12 - A Alta Clínica dos animais internados na CONTRATADA deverá ser realizada das 08:00 hs às 12:00 hs de segunda à sexta-feira, em dias úteis, a qual deverá ser informada a CONTRATANTE por e-mail (zoobotanico.jlle@gmail.com), contendo identificação de cada animal (espécie e número da anilha ou microchip) de Alta Clínica a ser retirado do estabelecimento da CONTRATADA. Animais que apresentarem Alta Clínica fora do prazo determinado e que não estiverem mencionados no e-mail (zoobotanico.jlle@gmail.com), só serão recebidos no próximo dia útil, mediante a nova comunicação a ser realizada pela CONTRATADA, respeitando os critérios acima.

8.13 - A CONTRATADA deverá apresentar junto com a Nota Fiscal um Relatório dos serviços prestados, preenchendo **todas** as informações solicitadas no modelo Anexo V.b - Relatório de Serviços Veterinários, documento SEI nº 0012469227;

8.14 - A CONTRATADA terá que fornecer os medicamentos durante o período que o animal estiver sob sua responsabilidade, também receita medicamentosa e recomendações do pós atendimento.

8.15 - A CONTRATADA deverá efetuar reavaliações dos pacientes que realizaram procedimentos veterinários, até que seja atestada plena alta médica veterinária, não havendo custos adicionais a CONTRATANTE e ocorrerá da seguinte forma:

a) Reavaliações Periódicas: serão pré-agendadas no dia da alta/liberação do animal, após o procedimento realizado ou reavaliação anterior, conforme prazo de retorno indicado pelo médico veterinário responsável pelo atendimento;

b) Reavaliações Extraordinárias: através de consulta a ser realizada pela CONTRATADA em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação da CONTRATANTE, sempre que a mesma apontar qualquer complicação de maior gravidade durante a fase de recuperação do animal, que esteja relacionada ao procedimento veterinário realizado pela CONTRATADA;

8.16 - Após a reavaliação de procedimento veterinário realizado pela CONTRATADA, se houver necessidade, a CONTRATADA deverá realizar novo procedimento veterinário corretivo e fornecer nova receita medicamentosa e recomendações. Porém, se constatado que o problema foi ocasionado por falha no procedimento médico veterinário realizado pela CONTRATADA, os valores do novo procedimento não poderão ser cobrados da CONTRATANTE.

8.17 - Mediante autorização oficial da CONTRATANTE poderá ser encaminhado à CONTRATADA animais transportados por órgãos oficiais e municipais, respeitando a ordem do rodízio.

8.18 - Atender as legislações vigentes e inerentes ao objeto.

9-Obrigações da Contratante específicas do objeto:

9.1 - Efetuar o transporte dos animais para execução dos serviços, entrega e retirada, no estabelecimento da CONTRATADA;

9.2 - Fiscalizar a prestação dos serviços e das demais cláusulas deste documento;

9.3 - Comunicar por escrito a CONTRATADA, sobre as possíveis irregularidades na prestação dos serviços para adoção de providências a fim de sanar os problemas eventualmente ocorridos;

9.4 - Atestar que as notas fiscais estejam em conformidade com este documento e encaminhá-las para pagamento;

9.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10-Condições Gerais (se houver):

10.1 - Das Penalidades:

10.1.1 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Joinville descredenciar a empresa em caso de inexecução total ou parcial das condições previstas neste documento, garantida ampla defesa e contraditório, bem como se constatados os motivos a seguir relacionados:

a) A cobrança ou recebimento de qualquer valor de terceiros;

b) O não atendimento de animais encaminhados para realização de procedimentos e exames sem justificativa.

10.2 - De forma a regulamentar as condições de medição e recebimento dos serviços contratados para efetivação do pagamento, a CONTRATANTE emitirá uma Requisição Clínica de Serviços Veterinários, documento padrão, em duas vias que será preenchido pelo corpo técnico do Parque Zoobotânico e encaminhado junto ao animal a ser atendido. Na Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA será conferido pela contratante, na pessoa do Parque Zoobotânico de Joinville, se os procedimentos ali elencados correspondem as Requisições Clínicas emitidas e ao Relatório de Serviços Veterinários, dando baixa assim nas requisições.

ANEXO V

Documento Proveniente do Processo SEI nº 21.0.210095-7.

a) Requisição Clínica de Serviço Veterinário - documento SEI nº 0012469092;

b) Relatório de Serviços Veterinários - documento SEI nº 0012469227.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br
